

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente refere-se à contratação por meio de Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O valor estimado da presente contratação é de R\$ 59.590,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais). Dita demanda não integra o Plano de Contratações Anual, haja vista que o mesmo não fora elaborado no exercício de 2024. Entretanto a presente contratação foi prevista na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Redenção-PA, para aquisição de bens e serviços, e dá outras providências;

DECIDE:

1. No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por Dispensa de Licitação com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos solicitados e com fulcro na Lei nº 14.133/2021.**

Este documento entra em vigor na data de sua publicação

Redenção-PA, 25 de abril de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br